

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N. 037/2007	
INTERESSADO:	DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC
ASSUNTO:	Prorrogação do prazo de vigência do auxílio-pesquisa, vinculado ao Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> – POSGRAD.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Resolução N. 005/2006, relativa ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD;

b) a demanda de prorrogação do prazo de vigência do auxílio-pesquisa, vinculado ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* – POSGRAD.

DECIDIU:

PRORROGAR, por mais 3 (três) meses, a partir dos prazos estipulados nos Termos de Outorga, a vigência do prazo para execução do auxílio pesquisa aos Coordenadores de Pós-Graduação, vinculados ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, adotando a prorrogação de prazo como tratamento isonômico aos requerentes.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de maio de 2007.


Prof. Dr. **Odenildo Teixeira Sena**
Presidente


Profª Drª **Elisabete Brocki**
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Andreza de Souza Silva
Diretora Administrativo-Financeira, em exercício
Conselheira